

Decreto nº 04/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre feriado e recesso nas repartições públicas do Município de Redenção do Gurguéia-PI, e dá outras providências;

**O Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Estadual Nº 19.445, de 26 de janeiro de 2021, e o Decreto Municipal nº 03 / 2021, que estabelecem as medidas sanitárias durante o período de carnaval;

CONSIDERANDO as recomendações de se promover as medidas de Isolamento social e adoção de medidas sanitárias no período carnavalesco visando o enfrentamento da covid-19.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o parágrafo IV do artigo 2º do Decreto Municipal nº 03/2021 de 27 de janeiro de 2021;

Art. 2º Fica decretado feriado no dia 16 e ponto facultativo no dia 17 aos servidores públicos no Município de Redenção do Gurguéia-PI.

Art. 3º Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão de acordo planejamento dos Dirigentes de cada pasta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, 15 de fevereiro de 2021.

***Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.***

  
ÂNGELO JOSE SENA SANTOS  
Prefeito Municipal